

## CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo, 30 de Janeiro de 1876

BRAZIL

## OFFICIAL

Instruções regulamentares para execução do decreto n. 2.075 de 20 de Outubro de 1875

Título I.  
DA QUALIFICAÇÃO DOS VOTANTES

## CAPITULO VII

## Das nullidades da qualificação

Art. 80. Importante necessariamente nullidade da qualificação os seguintes motivos:

§ 1.º Quanto aos trabalhos da Junta parochial:

1.º Ter sido a organização da Junta presidida por Juiz incompetente que não juramentou;

2.º Tereem concorrido para a eleição dos membros da Junta pessoas incompetentes em tal numero, que puderem ter influído no resultado da eleição;

3.º Não se ter feito, nos termos do art. 4.º da lei n. 387 de 10 de Agosto de 1813 a convocação dos eleitores e dos imediatos em votos, que deviam corresponder para a eleição dos membros da Junta; visto que, entretanto, se considerará vazio pelo comparecimento voluntário da maioria, não só dos eleitores, como dos imediatos em votos que deviam ser encorajados com esse o artigo 5.º destas Instruções;

4.º Ter a Junta deixado de funcionar no lugar designado para suas reuniões, salvo o caso de força maior, devidamente comprovado;

5.º Ter, por causas justificadas e atendíveis, funcionado em lugares diversos do designado para suas reuniões, sem fazer constar por edictos o novo lugar designado;

6.º Tereem faltado parte da Junta pessoas sem as qualidades de eleitor;

7.º Não se ter reunido a Junta pelo tempo e nas condições que o decreto n. 2075 de 20 de Outubro de 1875 e estas Instruções determinam;

8.º Não ter sido feita a qualificação por distritos ou quartéis, e com todas as declarações exigidas no mesmo decreto e estas Instruções.

§ 2.º Quanto aos trabalhos da Junta municipal:

1.º Ter ocorrido qualquer dos casos especificados nos números 1, 2 e 4 a 7 do parágrafo antecedente;

2.º Não se ter feito, nos termos do art. 45 destas Instruções, a convocação dos eleitores que deviam concorrer para a eleição dos dois membros da Junta; e que, estando, se considerará vazio pelo comparecimento voluntário da maioria dos ditos votantes;

3.º Não ter sido feita a qualificação por paróquias, distritos e quartéis, e com todas as declarações exigidas no mesmo decreto e estas Instruções.

4.º Tereem faltado a qualificação por paróquias, distritos e quartéis, e com todas as duas

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

5.º Tereem faltado a qualificação por distritos ou quartéis, e com todas as declarações exigidas no mesmo decreto e estas Instruções.

6.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

7.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

8.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

9.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

10.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

11.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

12.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

13.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

14.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

15.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

16.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

17.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

18.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

19.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

20.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

21.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

22.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

23.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

24.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

25.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

26.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

27.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

28.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

29.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

30.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

31.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

32.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

33.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

34.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

35.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

36.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

37.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

38.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

39.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

40.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

41.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

42.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

43.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

44.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

45.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

46.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

47.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

48.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

49.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

50.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

51.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

52.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

53.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

54.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

55.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

56.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

57.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

58.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

59.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

60.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

61.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

62.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

63.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

64.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

65.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

66.º Tereem faltado a qualificação por quartéis, e com todos os quatro

clarificações exigidas no referido decreto e estas Instruções;

67.º Tereem faltado a qualificação



**Curiosidade artística.** — Por conta do governo, o sr. marquês de Souza Holstein, vice-inspector da academia real das belas artes, fez aquisição por 6200\$ de um magnífico panorama da cidade de Lisboa anteriormente ao terremoto, e pintado em azulejo.

Esta verdadeira preciosidade histórica e artística, que vai ser atraçada na academia referida, faz despedir o respeito no palácio do sr. Francisco de Souza Soárez, próximo da igreja de Santiago; abrange uma extensão de cerca de 15 metros, e comprehende a vista daquela capital desde Santa Apolônia até São José do Ribamar.

Pela incorrigível do desenho supõe-se, que estes azulejos são feitos do tempo de D. Manoel, ou mais antigas ainda.

**Um viajante notável.** — Dizem os jornais ultimamente chegados da Europa que chegaria a Loanda o tenente Cameron, da marinha inglesa, que acompanhava a expedição do famoso Livingstone à África oriental; atravessou todo o continente a pé, desde Zanzibar até Benguela, gastando quasi três anos no trajecto; acompanhou-no na daliel entrepreza, em que (sempre é bom dizer) foi precedido por muitos portugueses, alguns pretos de Zanzíbar.

**A idéa.** — Conforme diz E. Castelar:

A idéa é como a seiva, como o sangue, como a luz, como a eletricidade, como os sucos da terra, como os gases da atmosfera, como os fluidos do globo.

A idéa não conhece nem bordos, nem rejas, nem igrejas; ella passa do pagode à pirâmide, da sinagoga à basílica, da basílica à catedral, da catedral à universidade, da universidade ao parlamento, com a celeridade do raio que estala, ilumina, qualifica e purifica.

#### Conselheiros militares

Quando vai o inspetor  
Tomar o col p'ra o susto,  
Um dia ter quatroz amos,  
Outro dia tem quinze o meio.

Este edoca irlandês menor  
Não ha de o deixar só;  
Outro dia por pescador,  
Ter sua rede o seu cão.

Um aligeiro seu favor  
Amparo tem honesta;  
Outro brado que é quebrado,  
Jo. ill. p'ra nadie presta.

São historias ; enfiim do contas  
Pica o risco dispensado,  
E ha de o filho do pobre  
Ir pegar no pau farto.

(Extr.)

**Carros com madeira.** — Houveram entraram pela estrada de Santo Amaro, durante 15 e meia hora, até às 7 um quarto da manhã 110 carros concedendo para o mercado madeira de construção.

**Obituário.** — Foi sepultado no cemitério municipal, no dia 28 do corrente, o seguinte cadáver: Adalberto, 13 meses, filha do Luiz Maria da Conceição. Afeccão gástrico intestinal.

#### AVISOS

**Club Liberal de S. Paulo.** — A comissão que deve funcionar nos seis primeiros meses contados do 20 de Outubro e a quem poderão os liberais da capital e do interior dirigir as suas reclamações, compõe-se dos seguintes senhores:

Dr. Luís da Carvalho.

Dr. Antônio Carlos Ribeiro do Andrade Machado e Silva.

Coronel Raphael Tobias do Barros.

Dr. João Ribeiro da Silva.

Conselheiro Martin Francisco Ribeiro do Andrade. Desembargador Bernardo Gavio.

Conselheiro Olegário Herculano do Aquino e Castro. Dr. João de Paula Souza.

Conselheiro José Bonifácio de Andrade e Silva.

**Partida e chegada dos correios.** — A administração expede malas, hoje, 80 para as seguintes agências:

Santos, Rio Grande, Jundiahy, Ibi, Campinas, Mogi-Mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Bárbara, Constituição, Santa Bárbara, Limeira, Rio Claro, Patrocínio dos Arcos, Pirassununga, Descalvado, Belém de Jundiahy.

— Expediu também malas, ontem, 31, para as seguintes agências:

Santos, Rio Grande, Jundiahy, Ibi, Campinas, Mogi-Mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Bárbara e Mogi das Cruzes.

— Recebeu das seguintes agências:

Santos, Rio Grande, Jundiahy, Ibi, Campinas, Mogi-Mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Bárbara e Mogi das Cruzes.

— Recebeu das seguintes agências:

Santos, Rio Grande, Jundiahy, Ibi, Campinas, Mogi-Mirim, S. Roque, Sorocaba, Capivari, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Bárbara e Mogi das Cruzes.

Feche-se a mala ordinária para a corte.

**Chegada.** — O Pindamonhangabense, de 23 do corrente, trouxe-nos a grata notícia de haver chegado à Taubaté, onde reside, de volta da sua viagem à Europa, o nosso distinto amigo e conselheiro o sr. Dr. Antônio Moreira da Barros.

Dando conta deste arraçamento acressentamos o mesmo jurnal as seguites palavras que reproduzimos como nossas:

«Caravelho distingue por todas as qualidades nobres que podem haver em cidadão, o sr. Moreira da Barros, um dos mais ilustrados e progressistas luctadores de que temos notícias. Foi ainda uma vez ao velho continente percorrendo various países, estudando o esforçamento mecanismo das machineis de algodão e outros mistros consermentos à agricultura.

«É portanto, que nosso mais fervoroso tributo é a este seu respeito, já não mais como tipo.

«Na ilha de Santa Catarina, muita gente e carácter esencialmente americano, o indígena agricultor gosta muito percorrer os prados verdes de nova foz, seguindo em geral, em suas trampas e rotas solitárias.

«Nó, o engrenamento com toda a estabilidade, por si só de talas suas feras.

## SEÇÃO PARTICULAR

### Sr. X. P. T. O.

Achei o seu artigo do hoje, sobre o carnaval, muito razoável, mas creio que v. s. perdeu todo o seu lustre.

Eu estou mais que convencido que este ango o aberto entendo suplantar o carnaval, não só por certas considerações que tenho nascido em algumas rodas, como porque a inauguração em 1-maio proporciona gigantescas festas multitudinárias, com expectabilidade entre aquelas que mais devem se exibir para elevar aquello divertimento à altura do progresso que vai por esta capital.

Vou isso, meu amigo, o remedio que nós outras temos, é molhermo-nos em casa com a filharada e esperar que passe este endiabrado mês do Fevereiro, a não querermos ser vistimas como o foi a virtuosa consorte do v. s., a quem felicito por já se achar restabelecida nos seus encantamentos.

Mas que tempos! que homens! e que cinagreiras!

Um que foi da Paixella.

### Os poetas em

todas as idades dedicando elegantes estrofes à glória da mulher» — seu lindo e formoso cabello.

A galvico era tida como uma grande miseria nas tempos antigos, e com muito maior razão devorá ser nestes tempos modernos, quando o inicio de o evitar, orha-se, por assim dizer quasi no alcance de todos; portanto não é desculpado dizer que o uso frequente do fragrante vigorador vegetal, o — Tonico Oriental —, conserva o cabello em pleno vigor durante a vida, restaura e o faz regenerar, quando por motivo de enfermidade ou de leixão principal a socorrer-se e curar, e logo, se está seco ou espesso, um gelo de brilho e flexibilidade que nemhum outra preçaria é capaz de produzir ou imitar.

Acha-se à venda em todas as principaes lojas de perfumarias.

### Tosse, defluxos ou constipações

Principalmente neste tempo convém evitar taus ligeros excessos, porque podem passar para outros mais sérios.

Se todos subbessem com que facilidade o Peitoral de Coimbra de Ayor, faz desaparecer uma tosse, um defluxo, ou moço come pôr curar os ataques de bronquite e de asthma, não haveria tanta molestia nenhuma despraz com botica.

Acha-se à venda em todas as farmacias e lojas de drogas.

## COMMERCIO

### Praça de Santos

Diz o Diário a 20:  
Café:  
Nada consta, e o mercado permanece calmo porém firme.

Entraram a 27 120,820 kilos.  
Desde 1.—3.851,430 kilos.  
Existencia—95,000 sacas.

Algodão:  
Nada consta.

Entraram a 27—4,730 kilos.  
Desde 1.—178,160 kilos.  
Existencia—15,000 fardos.

## EDITAES

**Relação das causas civis q' se acham paradas no sujeito e triunfau da sentença por falta de preparo**

### APPELAÇÕES CIVIS

Amparo, appellante Henrique de Souza Moraes, apelhado Theodoro José de Góis.

Arca, appellante menor Helcias, appellada a mesa da intendência do Santuário Sacramento.

Bragança, appellante José Antônio Mariano Fagundes, appellado Pedro, liberto.

Capivari, appellante de A. L. de Benedicto de Correia Cesar, apelada Juíza a camara municipal.

Castro, appellante Maximino Pereira Viana, apelado Salvador Mendes Alves da Silva.

Castro, appellante d. Anna Estevam Correiro, apelhado Inácio Nunes Barbosa.

Capital, appellante Francisco Antonio Mariano Fagundes, appellado dr. procurador Góis.

Capital, apelante o J. d. A. de Mariano Fagundes, appellado Joaquim José de Santa Anna.

Capital, appellante Simplicio Moreira & C., appellado Haynupio José Guimaraes.

Capital, appellante Teixeira de Carvalho e Santos, apelhado Vicente Ribeiro.

Itapetininga, appellante Americo Antunes da Costa, appellado Jacyntho Rodrigues da Costa.

Itapetininga, appellante José Castano de Oliveira, appellado Frederico Augusto Holtz.

Itapetininga, appellante Joaquim José de Castro, appellado Fábio e seu curador.

Jacareí, appellante Joao José de Araujo, appellado Luis Pereira de Góis.

Mogi das Cruzes, appellante Antônio Mendes da Costa, appellado Geraldo Leite de Souza.

Piracicaba, apelante Manoel da Silva Tavares, apelhado Francisco José Bento Braga.

Rio Claro, appellante Christiano Eicher, apelhado Jacob Happert.

Rio Claro, appellante José Portilho Bento Brandão, apelhado Antônio Pinto da Silva.

S. Roque, appellante o Juiz, appellado Joaquim da Silveira Melo.

S. José dos Campos, appellante Luciano Moreira de Souza, appellado d. Ignacio Silveira Costa.

S. Luis, appellante Antônio Rodrigues dos Santos Viana, appellado Jacynto D. P. Pinto.

Taubaté, appellante Juão de Almeida Leite, appellado Joaquim José, Pimentel, Antônio etc.

### REVISTAS LIVELIS

Cártex, secretaria a exma. M. M. recorrido Joaquim Soárez & Oliveira Costa.

Cártex, recorrido Luiz Antonio Babo, recorrido Joaquim da Costa Saravia.

### AGGRAVOS

Belém de Jundiahy, aggravante Diogo Amaral & C., aggravado Lavíete Bento & C.

Capital, aggravante d. Maria Augusta Pires & C., aggravado José Lameira do Souza Lemos.

Jacareí, aggravante J. E. Freire, aggravado José de Araújo Coutinho.

Taubaté, aggravante Jo. d. Francisco da Alvaenga, aggravado Fernando Monteiro da Silva.

Taubaté, aggravante José Augusto Pereira Leite, aggravado Dias da Silva & Sá.

Secretaria da Relação de S. Paulo, 28 de Janeiro de 1876.

O secretario  
Jodo Baptista de Moraes.

### Serviço Postal

De ordem do Ilmo. sr. administrador dos correios faz-se publico que durante o mês do Fevereiro proximo faturar a partidas e chegadas dos correios ter estes serão um dia antes dos que se acham marcados no re-latório Planário, o no mês de Março um dia depois.

Administração do correio de S. Paulo 20 de Janeiro de 1876.

O contador

A. A. Pinto de Mendonça.

## ANNUNCIOS

### LIVRARIA BRAZILEIRA & ALLEMÃ

DE

### Ricardo Matthes

— Rua da Imperatriz — 13

RECEBE ASSIGNATURAS PARA OS SEGUINTES JORNALES :

O Novo Mundo.

Letra do Domingo.

Jornal das Famílias.

La Saison (ed. gáu para o Brasil).

Jornal Ilustrado para os alfabetos.

Le Tour du Monde.

Conversas de l'Europe.

L'Indépendance Belge.

Illustration, Journal Universel.

Mundo Ilust.

Revue des deux Mondes.

Revue Illustrée dans les deux Mondes.

Univers Ilustr.

Journal de la Jeunesse.

Le Monde.

Illustration de la Mode.

Journal des Tuilleries.

La Mode Illustrée.

Le Volant.

Point Journal pour rire (humorístico).

Le Mo-saique.

</

## Explendido leilão

Quarta-feira 2 de Fevereiro do corrente às 4 horas da tarde em ponto, em à rua Nova do Barão de Itapetininga no morro do Chá; a bandira do leilão marcará o começo.

Hilario Breves autorizado pelo ilm. sr. Henrique G. de Oliveira que com sua exma. família retira-se para a Corte, vende-se uma rica mobília de jacaré e mogolhão, constando do canapé com encosto, cadeiras de braços, ditas simples, coxilhas com tampas de marmore, espelhos, quadros, tapetes, serpentinas, guarda-vestidos, de desarrumar, cama francesa para cãozinho, toalha com tampos de marmore, rico guarda-prato, desarrumar, cadeiras, ditas d'versas, sofáletes, mesa para jantar, serviço para chá e café, canequinhas de porcelana fina, campoteiras de cristal, garrafas de cristal para vinho, copos, calices, talheres de cry-tôle, etc. etc. bataria de costinha e muitos outros objectos que serão vendidos o que der o martello sem direito a reclamação alguma. Pagamento logo depois de concluído o leilão.

Hilario Breves 4-1

## Bom emprego de capital LEILÃO

Hilario Breves devidamente autorizado venderá em leilão quarta-feira 2 de Fevereiro às 10 e meia horas da manhã em à rua de S. Bento n.º 3 - O piso da rua Nova do Barão de Itapetininga, sendo assobradado, tem muitos cômodos, construído de novo, tendo de frente 60 palmos e de fundo 27 braças; para melhores informações com o leiloeiro.

6

## Leilão

da metade de uma importante chácara, situada à rua da Madre com grande casa de meradela, puxado, 4 quartos, 2 pisos, um grande quintal com arvores, água corrente, sendo parte do terreno da mesma chácara fechado com muros pelo frente e pelos fundos com valos. E a chácara situa-se situada em um bom lugar, tendo vizinhos a si parte dos campos reinos da Glória, pertencente a outra metade aos orphãos filhos do sr. Masserant. Os srs. que pretendem podem dirigir-se a agência de leilões, rua de Palacio n.º 2 para melhores informações. No dia 2 de Fevereiro futuro às 11 horas da manhã será feito o leilão acima pelo leiloeiro Nobreto, em sua agência.

6-4

## Grande e importante leilão

HILARIO BREVES autorizado pelo ilm. sr. Duarte de Oliveira, este pelo ilm. sr. Monteiro da Europa venderá em leilão quarta-feira 2 de Fevereiro do corrente anno (dia desocupado) ao meio dia, em à rua do Ouvidor, deposito n.º 3: 33 quintos de vinho tinto superior, 10 ditos ditos de vinho do Porto fino, presuntos superiores, latas de azeitonas, duas pipas de viho, o que há de bom, muitos outros gêneros, que todos serão vendidos em o estado em que se achar, sem direito a reclamação alguma. Nada será entregue em o presente pagamento.

5-3

## Primeiro estabelecimento de chapéus

EM

## S. PAULO

DE

## Bierrembach & Irmão

## 55 Rua de S. Bento 55

Convida-se as excellentíssimas famílias, bem como ao ilustrado público paulistano, à visitarem este lindo e novo estabelecimento, - O PRIMEIRO NESTE GÊNERO EM S. PAULO —, onde encontrarão um BONITO E VARIADO SORTEAMENTE de chapéus, quer para homens e meninos, quer para senhoras e meninas, tudo da ULTIMA MODA e dos mais apurados gostos conhecidos em Pariz e em Berlim.

### PARA HOMENS

Chapéus de pello de seda, altos, ULTIMA MODA, a 88 e 108000 rs. Ditos de pello de seda, altos, franceses, ULTIMA MODA, pelo incrivel preço de 128!!! Ditos Castor, altos, pretos e de côres, franceses, a 148000. Ditos Castor, fôrmas WALDECK e SPINELLI, ULTIMO GOSTO DE PARIZ, a 108000, sendo estes moles e duros, pretos e de côres.

Chapéus de Castorinho, em caixinhas, a 108000. E outros de muitas qualidades, que deixam-se de mencionar.

### PARA SENHORAS E CREANÇAS

Sortimento som igual em S. Paulo! —

Chapéus de velludo e turquise, pretos e de côres, ULTIMOS GOSTOS, a 225000. Ditos de palha de Itália. O QUE HA DE MAIS FINO E MODERNO, de 103 a 153000. Ditos de Castor, para meninos, ALTA NOVIDADE, fôrma GIROFLA', a 125000. Ditos de muitas outras qualidades, de 68 a 103000. Ditos de turquises, pretos e de côres, a 148000.

## 55 RUA DE S. BENTO 55

Primeiro estabelecimento de chapéus

EM S. PAULO

### Vende-se

uma fazenda no município de S. João de Capivari: pertence ao sr. Ilhós do finado Salvador Nardi do Vasconcelos, contendo 50 mil pés de solo formados e terrenos para mais de 150 mil réis; a fazenda compreende duas moradas independentes e completamente montadas quer para cana ou café.

A fazenda comprada houve no seu total 480 alqueires de terras que em grande parte é terra de primeira qualidade. Os proprietários ga entrem o referido e pedem pela Lareira 70.000\$000.

Corrida a todos os fregueses para a eleição das L.L.C. que irá de surte no corrente anno, q. deve ter lugar em 1876, propria do dia 31 do corrente às 7 e meia horas da noite.

Não v. fará nem será votado aquelle fregues que não tiver cumprido o artigo 1º do art. 2º da Constituição.

S. Paulo, 22 de Janeiro de 1876.

2-2

Aug. e Resp. Loja Cap. Amizade

O secretário

A. d'Albuquerque Freitas. 2-2

### Artista pintor

JOSE MARIA VILLAROUNGA, representante da firma Paris, 170, Villarouga & C. e m a hora de pôr à disposição do público seus primeiros artísticos. Encarregue-se de pintar de casas, fachadas a papel, pintura de frontispícios, lisos e decorados; letras em tabuletas, sobre vidros atá vulgaras nas paredes; também incumbir-se de engravar imagens, quer pintadas, quer em metal e aquareladas.

Dourados, sendo estes em papel, a ouro polido, e a prata ou ouro polido, mordente, cujo bom resultado dos mesmos empregados a se pode ter na sala de honra da Academia desta cidade;

Conceita molduras de espelhos, fazendo ornamentos para os mesmos, assim como flores e ornatos para sala de visita e sala de jantar, em papel cartão, marfim e estoque.

Reboca a polimento as paredes com figuramento de marmore e decoração, tudo isto por preços muito acessíveis por estar em condições de o fazer.

Largo do Bicacuelo n.º 21

### Cão perdido

Desapareceu da rua das Flores n.º 57 um cão filhote, macho, branco, laranja, com calça negra; quem o achou e quiser entregá-lo na mesma casa, será gratificado.

3-3

### Ao comércio

Espirando o prazo de contracção social da firma de Luiz Mazzoni & C. de comum acordo resolvemos os termos conforme sua constituição, calhar a mesma em liquidação a custos de boje

Subida à cena a engraçada zarzuela em 2 actos, letra de Dr. Luiz Oliva, e música de mestre Urdid, intitulada:

El Postillon de la Rioja

desempenhada pelas sras. d. Analia, Aguilar e Mrs. Aragão, Ortiz, Díez, Evangelista, Sobrias e mais artistas, e cores do mês a os actos.

Em seguida a bona zarzuela em 1 acto, intitulada:

Um cavalheiro particular

desempenhada pelos principais artistas da companhia.

Preço de 600 reis.

### Alugada

Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de família, preferindo-se escrita. Para informações bras. tipografia.

3-3

3-3

3-3

3-3

### Ostras frescas

Todos os dias encontra-se no café do teatro.

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

</div